



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 059/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de Professora da Educação Infantil e Fundamental, de acordo com o Art. 6.º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária **GENI TREVISANI GONÇALVES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.307.728-7-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (C-31), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.455,92 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) a contar de 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR